

## A Importância da Separação Fio – Energia

*LEITE, Clauber; KISHINAMI, Roberto; LIMA, Ricardo. “A Importância da Separação Fio – Energia”. Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2020.*

A pandemia atingiu fortemente o setor elétrico brasileiro, tanto no mercado regulado como livre. Os prejuízos imediatos a serem bancados pelos 83 milhões de unidades consumidoras somam R\$16,1 bilhões. Essa conta é equivalente a 10% de toda arrecadação anual de todas as distribuidoras em 2019, que será diluída pelos próximos cinco anos, através de empréstimo a juro interbancário. Além dessa conta, há a possibilidade de as perdas dos consumidores aumentarem, dependendo de como a crise é gerenciada pelos órgãos reguladores do setor.

O remédio ora adotado para a crise, o empréstimo bancário em nome dos consumidores, é o mesmo usado em 2014 na crise de oferta de energia hidroelétrica, por falta de chuvas. Naquela situação, o preenchimento dos reservatórios eliminou a crise. A crise atual é provocada pela queda na demanda, decorrente da paralisação de atividades econômicas pela pandemia COVID19. Isso significa uma sobra de energia já contratada pelas distribuidoras, que tem de ser paga mesmo que a capacidade de geração não esteja sendo usada. Dada a severidade da pandemia, as projeções otimistas indicam que a demanda de energia voltará ao nível de dezembro de 2019 em algum momento do ano de 2024. Eventos que fujam dessas projeções otimistas trarão novos prejuízos aos consumidores.

Do ponto de vista dos consumidores cativos, a melhor proteção contra esses e outros prejuízos é que estivessem separados os dois serviços, de conexão ao sistema elétrico e de venda de energia, hoje misturados na mesma conta de luz. Isso porque a queda na demanda impacta diretamente a comercialização de energia, enquanto o sistema físico de conexão – fios, postes, transformadores, subestações, supervisão, manutenção – continuam operando, e devem continuar, em plenitude.

Com a separação, teríamos dois contratos – que poderiam ser cobrados na mesma conta – um para a conexão ao sistema elétrico, paga por uma taxa fixa mensal, e outro com o fornecedor de energia que escolhêssemos, proporcional ao nosso consumo. Nessa situação, a empresa de conexão nos ofereceria serviços de eficiência energética e gestão inteligente da demanda, porque é do interesse dela que a rede elétrica existente seja usada de forma racional e otimizada. As empresas fornecedoras de energia, por seu lado, arcariam com os riscos de falta ou sobra de energia, como em qualquer negócio competitivo.

Outra vantagem da separação, que favorece os consumidores em média e alta tensão, é que elimina a cobrança da demanda, uma vez que a taxa de conexão é proporcional à carga do consumidor no sistema elétrico, independentemente do seu comportamento no consumo.

Essa separação entre serviços (fio-energia) já foi apontada como o caminho para a modernização do setor elétrico, tanto no Grupo de Modernização do Setor Elétrico do Ministério de Minas e Energia, como no projeto de lei PLS232 do Senado Federal, aprovado na Comissão de Infraestrutura pouco antes da emergência da COVID19 e aguardando envio para a Câmara dos Deputados. Caso já estivesse em vigor, toda

discussão sobre “socorro” ao setor elétrico estaria mais clara. Hoje, é difícil separar quanto do socorro – lembremos, R\$15 bilhões num primeiro momento – servirá para manter os consumidores conectados e quanto irá para pagar por energia não-produzida e não-consumida.

Certamente, a menor parte desse montante ficará nas distribuidoras. Em média, menos de 20% dos valores arrecadados nas contas de luz remuneram os serviços de transmissão e distribuição de energia. O restante paga a energia comercializada, os subsídios cruzados e os tributos de todos os tipos.

Na crise atual há pouco a ser feito para o prejuízo já feito. O melhor é apressar a separação fio – energia na reforma e modernização do setor elétrico. Com isso estaremos melhor preparados para a próxima crise.

**Roberto Kishinami é Coordenador Sênior de Energia do iCS.**

**Clauber Barão Leite é Coordenador de Energia do IDEC.**

**Ricardo A. G. Lima é sócio da Tempo Presente Consultoria.**